

POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ENSINO PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE: uma reflexão

Aldeci Luiz de Oliveira
Profa. Dra. PMCG
E-mail: aldecioliveira@hotmail.com

Edilazir Lopes da Cunha
Profa. Dra. UEPB
E-mail: edilazir2012@gmail.com

RESUMO

Este artigo propõe-se fazer um estudo das políticas educacionais de democratização, implementadas no Brasil, pós LDB, da educação superior no ensino público em Campina Grande, esfera federal e estadual. Como abordagem teórica buscou fundamentos nos estudos de Tommasi (2007), Dourado (2003, 2002), Gracindo (1997), dentre outros. A metodologia utilizada foi qualitativa, de cunho bibliográfico, concentrando-se na análise de documentos de políticas e diretrizes educacionais, que orientaram essa reforma, e autores que abordam a temática, cujo objetivo é analisar as principais mudanças ocorridas na escola pública, partindo da compreensão que tais políticas são pautadas nos interesses sociopolíticos e cultural, que balizam o processo de reforma do Estado brasileiro, influenciando todos os níveis de educação na busca de um novo paradigma da gestão pública, na perspectiva de democratização, participação e descentralização. A nova Lei abre possibilidades a descentralização e autonomia das instituições educacionais, as quais apresentam características semelhantes e diferenças institucionais, que merecem algumas ponderações, em virtude da centralidade das políticas sociopolíticas dos governos atuais. Os dados revelam fragmentação e regulação no trabalho docente, pela ingerência de planos, projetos e programas diferenciados com prazos definidos para execução, certa resistência a aceitação à regulação oficial e crença na possibilidade de formar cidadãos participativos e críticos, capazes de construir seu próprio conhecimento. Este estudo pode contribuir para uma reflexão de conceitos e práticas que norteiam a gestão democrática da escola e sistemas, em prol de uma educação de qualidade.

Palavras chave: Democratização. Neoliberalismo. Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

A política educacional sobre suas diferentes formas de configuração apresenta-se com discursos e práticas de descentralização, participação e autonomia, num contexto de recentralização das políticas educacionais, definidas a partir das agendas anunciadas externamente, num tempo de transição democrática e às demandas por educação que nele se colocam, sob novas condições, incorporando um conjunto de inovações relacionadas às tecnologias da informação.

Na década de 80, o Brasil começa a adaptar-se ao sistema neoliberal, pautada pela mercantilização, influenciando todos os níveis de educação, sobretudo, o ensino superior. A educação do Brasil reproduzia o sistema excludente, ou seja, a massificação do ensino significava a marginalização da população do processo educativo.

Na visão de Dourado (2002, p. 236), “o processo resultante de uma nova fase de reestruturação capitalista é marcado por políticas de centralização, de diferenciação e de diversificação institucional e, especialmente, de privatização da esfera pública”. A política educacional autoritária, concebida em tempos da ditadura, não responde aos desafios de uma sociedade democrática. Contudo, a crise de hegemonia significava a impossibilidade de direção consensual da sociedade, ou seja, a direção pela ideologia, o FMI e o Banco Mundial, além de desreguladores do Estado, se tornou financiadores da nova ordem social. Nessa conjuntura, o Banco Mundial investe na operacionalização de programas /projetos implementados em setores socioeconômico dos países tomadores de empréstimos, destinados à reorganização dos espaços rurais e urbanos, baseados no liberalismo econômico.

A intervenção do Estado passa a ter como finalidade adequar as demandas sociais aos resultados da política e da administração econômica, procurando adequar as demandas de redistribuição de renda e político-sociais com imperativos de crescimento, modernização econômica, tecnológica e competitividade.

Nas últimas décadas, diversos setores da sociedade civil brasileira têm se manifestado mediante movimentos que lutam pela democratização política, bem como, pela democratização da distribuição de riquezas, alcançando avanços no debate social das decisões do Estado. Todavia, com a predominância da concepção de Estado mínimo, a incapacidade de planejamento do Estado, a liberalização do mercado, as

estratégias de terceirização, as novas concepções de público e social passaram por um processo de redefinição, dando origem ao denominado “terceiro setor” (nem público, nem privado), com atuação na área de prestação de serviços públicos.

Todavia, para Tommasi (2007), o Banco Mundial considera a educação como um instrumento fundamental para promover o crescimento econômico e a redução da pobreza. Nesse entendimento, o nosso questionamento se posiciona sobre as políticas curriculares do ensino superior enfatizando o processo de democratização ou de controle da gestão educacional, cujo objetivo é analisar as principais mudanças ocorridas na escola pública, partindo da compreensão que tais políticas são pautadas nos interesses sociopolíticos e cultural, do cenário contemporâneo, bem como, a trajetória que a escola pública vem perseguindo na busca de um novo paradigma na organização administrativa da gestão pública, na perspectiva de democratização, participação e descentralização.

Do ponto de vista metodológico, assumimos uma abordagem qualitativa, de cunho bibliográfico, concentrando-se na análise de documentos de políticas e diretrizes educacionais, com a finalidade de analisar os procedimentos e processos de implementação dessas políticas. Segundo Lankshear e Knobel (2008), ao trabalharmos com dados textuais obtidos de documentos, os propósitos de pesquisa podem diferir dos propósitos dos documentos escritos.

No entanto, deve considerar os textos escritos do contexto, com a finalidade de entender ou criticar os procedimentos. Ainda, para esse autor, na pesquisa qualitativa, a análise de conteúdo está preocupada com os tipos de mensagens que os textos enviam e com que normas sociais e ideologias essas mensagens codificam. A seguir, contextualizamos as implicações nas mudanças e inovações na implantação das políticas educacionais, decorrentes das reformas do Estado.

Políticas Públicas da Educação Superior e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996

A LDB - Lei nº 9.394/96 que regulamenta as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi promulgada sob a égide da Constituição Federal de 1988, respondem, sob a forma de lei ordinária, ao disposto no art.22, XXIV, reiterou ser a educação direito de

todos e dever do Estado (art.205), e detalhou, no art. 208, [...], incorporou vários dispositivos no capítulo da educação, precedida de leis, decretos, resoluções e portarias, destacando-se a gratuidade no ensino público em todos os níveis, a gestão democrática da escola pública, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na educação universitária, a autonomia das universidades, entre outros. Ressalta-se que tal dispositivo mantém uma recorrência desde a Constituição de 1934 como competência privativa da União. Neste sentido, é fundamental destacar:

A Lei nº 9.131/95 que regulamentou o Conselho Nacional de Educação e instituiu avaliações periódicas nas instituições e nos cursos superiores, resultando, na Portaria nº 249/96 do MEC, nos exames nacionais de cursos (ENC-Provão);

O Decreto nº 2.026/96 que define os procedimentos para avaliação das instituições de ensino superior e dos cursos, cujo objetivo, busca a padronização e a mensuração da produção acadêmica, voltada para as atividades de ensino;

Os Decretos nº 2.306/97 e nº 3.860/2001, que flexibiliza a estruturação da educação superior, rompendo com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como parâmetro básico à educação superior no país.

Segundo Catani, Dourado & Oliveira (2002, pp. 99-118), o sistema de avaliação da educação superior no Brasil indica quatro pressupostos para debate:

1. Implementação de economização da educação que altera os objetivos, valores e processos educativos;
2. Ampliação do poder de controle do Estado;
3. Mudanças na gestão universitária, na produção do trabalho acadêmico e na formação profissional;
4. Avaliação como um campo de disputa, pois na prática esta vem ganhando grande centralidade como forma de controle e de definição de políticas que estimulam a expansão competitiva no ensino superior.

Analisando as políticas educacionais pode-se destacar que diversas mudanças na educação brasileira ocorreram tanto na legislação vigente, quanto nos planos, programas e projetos educacionais.

A instituição na LDB/1996 do princípio de gestão democrática, incorporando demandas da classe trabalhadora da educação, resultou de certa forma num processo de centralização de decisões pelo Ministério da Educação, sobretudo nas questões sobre financiamento como destinação e controle de recursos para programas e projetos e

avaliação e por outro lado, na descentralização das políticas pelos estados e municípios. Com relação à educação básica, as empresas privadas da educação se valem da Constituição Federal de 1988, a partir do art. 213 que legalizou a possibilidade de transferência de recursos públicos para instituições privadas de caráter comunitárias, filantrópicas e confessionais.

A LDB determina que o ensino superior seja oferecido “segundo a capacidade de cada um”, bem como, retrata a Constituição Federal e a estrutura e competências vigente desde a LDB/1971, no que diz respeito aos três sistemas de ensino: federal, estadual e municipal, organizados hierarquicamente e em regime de colaboração. A nova Lei abre possibilidades a descentralização e autonomia das instituições educacionais.

A lei 9.394/96, ao prescrever no art. 3º, inciso IX, a “garantia de padrão de qualidade” como condição de realização do ensino, a legislação associou os processos de avaliação aos de reconhecimento e credenciamento. Porém, a definição dos indicadores de qualidade e desempenho foi alvo de outros instrumentos legais como, decretos, resoluções e portarias.

A política avaliativa centralizadora e regulatória do MEC, baseada em instrumentos de larga escala, cujo objetivo predominante é a aprendizagem dos alunos, tanto na educação básica como na educação superior, pública ou privada. Na educação superior o antigo Provão foi substituído pelo Enade cujo resultado tem como objetivo subsidiar a formulação de políticas públicas, voltadas para a melhoria da qualidade e expansão da educação superior, mediante a realidade dos cursos e instituições, conforme Decreto nº 2.026, de 14/10/1996, que normatiza a sistemática de avaliação.

Convém ressaltar que o Enade tem o seu lado punitivo para as universidades que não se enquadrarem nos padrões pré-estabelecidos. Ressalte-se a obrigatoriedade para a participação de todos os alunos do primeiro e último ano, do curso de graduação. Para Belloni (2002), a avaliação da educação superior traduz uma perspectiva fragmentada, que poderá servir para o estabelecimento de rankings e a formulação de uma política educacional elitista e padronizadora, em ambas as universidades.

A ideia de avaliação do desempenho universitário não é bem vista, sobretudo por representar uma avaliação externa, que segundo Veiga (2012, p. 33), o que está em jogo são “seu desempenho funcional, sua centralidade e sua autonomia”. O grande desafio está na definição de medidas para avaliação da qualidade e da eficácia. Ainda, para Veiga (2012, p. 34), não podemos deixar de considerar o aspecto histórico da

universidade como lócus de “produção, apreensão e socialização de conhecimentos e tecnologias”. Fica evidente, que essa concepção de avaliação de certa forma coloca em risco a autonomia da universidade de transformá-la em “centro de reprodução acrítica da ciência, da tecnologia e da arte” (VEIGA, 2012, p.35).

A educação superior e o PNE 2011-2020

O governo federal encaminhou ao Congresso Nacional, em dezembro de 2010, o Projeto de Lei nº 8.035/2010 do Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado no âmbito do Ministério da Educação (MEC), em obediência à Emenda Constitucional (EC) nº 59, de 11 de novembro de 2009, que prevê em seu art. 4º que o PNE terá a duração decenal, cujo objetivo é articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e “definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diferentes níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas”. Contanto, o novo PNE traz apenas 20 metas, seguidas apenas de estratégias por meta, enquanto que o PNE anterior 2001-2010 tinha 285 metas.

Salienta-se que das 20 metas apresentadas na proposta atual do PNE (PL 8.035/2010) apenas três dizem respeito à educação superior (graduação e pós-graduação), ou seja, as metas 12¹ (dezesesseis estratégias), 13² (sete estratégias) e a 14³ (nove estratégias). Todavia, no PNE 2001-2010 havia 34 metas referentes a educação superior sem a indicação de estratégias por metas.

A educação superior segundo a UNESCO (2009) vem sendo entendida como um bem público no cenário internacional. Todavia, a Conferência Nacional da Educação (CONAE) (2010, p. 73), afirma que é necessário “reconhecer a educação superior como um bem público social e um direito humano universal e, portanto, como dever do Estado”. Nesta direção, considerando os indicadores e as mudanças ocorridas

¹ Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

² Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

³ Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres 25.000 doutores.

na última década, bem como, a avaliação do PNE e o documento final da CONAE buscou-se sintetizar a partir de seis temáticas, no âmbito da educação superior: a expansão e a democratização do acesso e da permanência; gestão e autonomia; avaliação e qualidade; currículo e formação; pós-graduação, formação, pesquisa, C&T⁴; extensão. (OLIVEIRA, 2011). Neste contexto, a expansão e a democratização com qualidade, pertinência e compromisso com a sociedade, devem ser meta principal para as políticas públicas de Estado no tocante à educação superior. Conforme documento final da CONAE (2010, p.53),

ao adotar a avaliação como eixo de suas políticas, o Brasil não o faz por meio de um sistema nacional, que envolva a educação básica e superior, mas desenvolve ações direcionadas a esses níveis por meio de instrumentos de avaliação básica (Saeb, Enem, Ideb, Prova Brasil) e pela criação do sistema nacional de avaliação da educação superior (Sinaes), além daqueles específicos para o sistema de avaliação da pós-graduação e da pesquisa (OLIVEIRA, 2011, p.117).

A Política de Expansão da Educação Superior

A política de expansão da educação superior teve grande impulso nos últimos anos com a ampliação/implantação de algumas instituições federais, e/ou estaduais de ensino. No caso de Campina Grande ressalta-se a criação de vários campi/cursos no Estado, em âmbito federal e estadual.

Campina Grande também é conhecida como cidade universitária, pois conta com 16 (dezesesseis) Universidades, sendo 02 (duas) públicas, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), onde há uma procura muito grande dos estudantes do Nordeste e de todo o Brasil vir morar no município para estudar nas universidades locais.

A UFCG foi criada por desmembramento sob a lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002, da ex- Universidade Federal da Paraíba (UFPB), instituída na forma da Lei Estadual nº 1.366, de 2 de dezembro de 1955, e federalizada nos termos da Lei nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960 é uma instituição autárquica, de regime especial, de ensino,

⁴ Ciência e Tecnologia.

pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. A UFCG nasceu como uma das mais importantes instituições federais de ensino superior das regiões Norte e Nordeste do Brasil. É reconhecida como uma das maiores entre as instituições de ensino superior, não apenas pela sua abrangência, mas pelo padrão de qualidade expresso em termos de ensino, pesquisa, extensão e produção acadêmico-científica.

A UEPB, localizada em Campina Grande, leva o nome do economista Edvaldo de Souza do Ó, um dos que participaram da fundação da Instituição. Em julho de 1966, Edvaldo do Ó foi eleito vice-reitor e mais tarde assumiu a reitoria da Universidade Regional do Nordeste, que veio se tornar UEPB e exerceu o reitorado até 10 de abril de 1969. A UEPB alcançou o coroamento do processo de consolidação representado pela expansão e pela conquista da Autonomia Financeira da Instituição, através da Lei nº 7.643, de 6 de agosto de 2004, inaugurando uma nova fase em sua história.

Para todas as lideranças envolvidas na luta por esta conquista, a Autonomia Financeira representou uma vitória do ensino público e gratuito. Com a Autonomia, a UEPB, pode direcionar sua ação a quase todos os municípios, fazer muito mais pelo Estado, desde que o fluxo de recursos seja suficiente (UEPB/edu, 2012). Com sua autonomia financeira, administrativa e pedagógica, a UEPB tem condições de expandir-se e melhorar a qualidade do ensino de graduação, investir na pós-graduação e nas atividades de pesquisa e extensão, desde que o aporte de recursos feito pelo Governo do Estado acompanhe o crescimento das receitas.

E, ainda: investimentos em infraestrutura; aquisição de novos equipamentos e materiais; reformulação de laboratórios; ampliação de bolsas para estudantes de iniciação científica; além de bolsas de doutorado para professores da UEPB no Brasil e no exterior.

A UFCG possui sete campi, enquanto que a UEPB possui oito campi, assim distribuídos, conforme tabela abaixo. O campus I da UFCG é a sede da Reitoria e da Administração Central da UFCG, onde funcionam suas pró-reitorias e principais coordenações. O campus I da UEPB é a sede da Reitoria e da Administração Central da UEPB, onde, também funcionam suas pró-reitorias e principais coordenações.

A seguir, o Quadro 1 que trata da distribuição do Campus da UFCG e UEPB:

Quadro 1: Distribuição do Campus da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, segundo a localização
Período: 2014

CAMPUS	UFCG	UEPB
Campus I	Campina Grande	Campina Grande
Campus II	Patos	Lagoa Seca
Campus III	Sousa	Guarabira
Campus IV	Cajazeiras	Catolé do Rocha
Campus V	Sumé	João Pessoa
Campus VI	Cuité	Monteiro
Campus VII	Pombal	Patos
Campus VIII	-	Araruna

Fonte: <www.ufcg.edu.br/>; <www.uepb.edu.br/>.

Como política de expansão, temos também, o ProUni, bastante questionado com a forma de deslocamento de verbas públicas para a iniciativa privada, mediante o acesso de camadas populares aos cursos de graduação.

Os cursos de graduação, segundo áreas do conhecimento científico da UFCG e UEPB estão assim distribuídos, conforme Quadro 2:

Quadro 2: Distribuição dos Cursos da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG e da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, segundo área do conhecimento científico

Período: 2013

CAMPI/Cidades	UFCG				UEPB			
	Humanas	Saúde	Tecnologi	Total	Hum.	Saúde	Tecn.	Total
CampinaGrande	17	3	19	39	10	7	8	25
Sousa	4	-	-	4	-	-	-	-
Patos	-	2	2	4	1	-	3	4
Sumé	3	-	4	7	-	-	-	-
Cajazeiras	5	3	3	11	-	-	-	-
Pombal	-	2	1	3	-	-	-	-
Cuité	-	4	3	7	-	-	-	-
Lagoa Seca	-	-	-	-	-	-	1	1
Guarabira	-	-	-	-	5	-	-	5
Catolé do Rocha	-	-	-	-	1	-	1	2
João Pessoa	-	-	-	-	2	1	-	3
Monteiro	-	-	-	-	2	-	1	3
Araruna	-	-	-	-	-	1	2	3
Total	19	14	32	75	21	9	16	46

Fonte: <www.ufcg.edu.br/>; <www.uepb.edu.br/>.

Destinado a oferecer educação superior pública prioritariamente à população, a UEPB objetiva desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas

do conhecimento científico fundamentais para o desenvolvimento sustentável destas populações. O quadro docente da UFCG e UEPB é composto na sua maioria por mestres e doutores.

A seguir, apresentaremos o Quadro 3, com o número de cursos oferecidos pelas duas instituições:

Quadro 3: Número de Cursos – UFCG/UEPB-2013

CURSOS	UFCG	UEPB
Graduação	95	46
Mestrado	24	18
Doutorado	10	5

Fonte: <www.ufcg.edu.br/>; <www.uepb.edu.br/>.

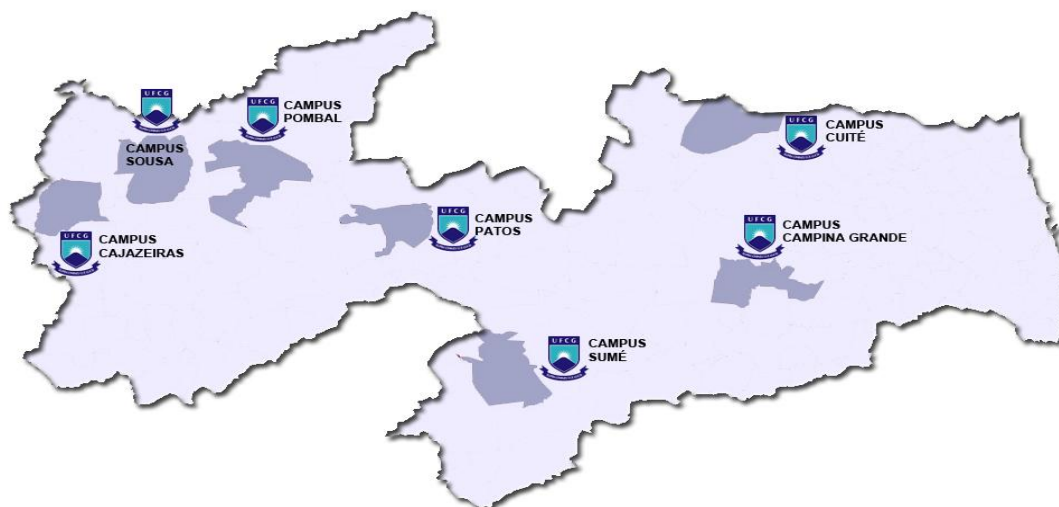
Os cursos oferecidos por ambas, instituições educacionais possuem Projeto Pedagógico, o qual define os elementos que caracterizam a própria concepção do curso, o seu currículo pleno e sua operacionalização, destacando-se o perfil desejado do formando, carga horária das atividades didáticas e da integralização do curso, formas de avaliação do ensino e da aprendizagem, incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica e incentivo à extensão, como forma de ampliar a interface da instituição com a sociedade.

Campus Universitários – UFCG/ UEPB

A figura 1 apresenta o mapa dos campi da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, constituído de sete campi, assim distribuídos nas cidades paraibanas: Campus I-Campina Grande sede central da Universidade, campus II- Patos, campus III - Sousa, campus IV- Cajazeiras, campus V- Sumé, campus VI - Cuité e campus VII - Pombal.

Sua implantação foi prevista no Plano de Expansão Institucional, posto em prática pela administração superior da UFCG através da Secretaria de Projetos Estratégicos, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso da população interiorana da Paraíba ao ensino superior público, contribuindo para a consecução das metas do Plano Nacional de Educação, especialmente a ampliação do contingente de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior.

Figura 1 - Editor: Daniel Marques

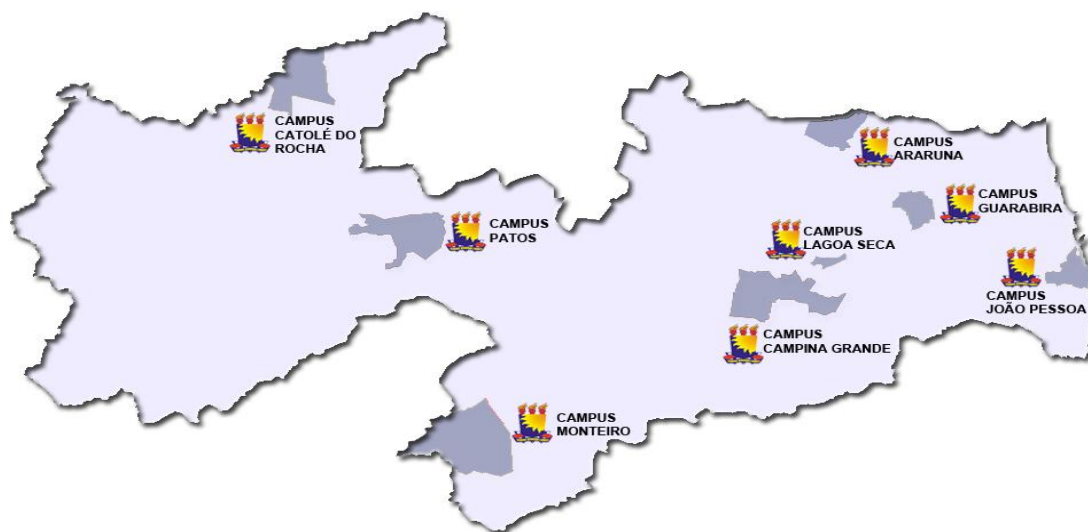


Além do propósito imediato de possibilitar a inúmeros jovens o direito a uma formação profissional de nível superior pública de qualidade, contribuindo para sua fixação na sua localidade, a inserção da UFCG no interior Paraibano tem como objetivo contribuir para a construção de um novo paradigma científico-tecnológico para o desenvolvimento sustentável, abrindo novas perspectivas econômica, produtiva e educacional, para o seu povo e para a população como um todo.

A figura 2 destaca a distribuição dos oito campi que compõem a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, nos dias atuais, a saber: Campus I - Campina Grande - Sede da Reitoria, campus II - Lagoa Seca, campus III - Guarabira, campus IV- Catolé do Rocha, campus V - João Pessoa, campus VI - Monteiro, campus VII - Patos e campus VIII - Araruna. Sua instalação deveu-se a uma reivindicação da sociedade organizada e dos poderes constituídos, atendendo às necessidades de cada região.

A Universidade se mostra como um novo paradigma estrutural da educação e é um convite à interação entre a Universidade e a comunidade, tanto a acadêmica como a do entorno regional. Outrossim, há de considerar o nível de abrangência, destacadamente das camadas sociais historicamente alijadas do pleno acesso e permanência à formação educacional escolar e aos bens culturais produzidos.

Figura 2 - Editor: Daniel Marques



Os alunos em sua grande parte são constituídos por jovens de classe média. O corpo discente no âmbito da Universidade tem representante tendo como atribuições, junto aos setores docentes e administrativos da Universidade, representar os interesses dos estudantes, defender e lutar pelos direitos e reivindicações dos alunos, lutar pela melhoria da qualidade do ensino e pelo aprimoramento das instituições democráticas. Enquanto que, os alunos na sua maioria são alunos trabalhadores e das cidades circunvizinhas do interior paraibano, bem como, dos estados circunvizinhos do interior nordestino. O corpo discente tem representantes com direito à voz e voto nos órgãos colegiado da Universidade, conforme disposto no Estatuto, no que diz respeito aos interesses do corpo discente, junto aos setores docentes e administrativos da Instituição.

A UFCG conta com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC criada em setembro de 2003, com a aprovação do Estatuto da UFCG, como órgão auxiliar da administração superior da Universidade e tem como objetivo geral assistir a comunidade discente universitária da UFCG, no tocante ao apoio e à assistência direta aos estudantes, através de ajuda a participação em eventos científicos, dos programas de esportes, de restaurantes, serviços de saúde, de programas de bolsas a alunos carentes, de cultura e de lazer.

A Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas de assistência estudantil através do apoio à

comunidade universitária da UFCG. A Coordenação de Apoio Estudantil – CAE – administra as Residências Universitárias, os Restaurantes Universitários, o Setor de Esportes Acadêmicos e as Ações de Promoção Estudantil no âmbito da UFCG.

A manutenção de políticas que buscam criar condições objetivas de permanência do estudante de baixa renda familiar na Universidade com o objetivo de evitar uma das principais causas responsáveis pela evasão escolar e a repetência, que são, comprovadamente, a falta de condições financeiras para custear suas despesas básicas durante o período de vida acadêmica. Para que esse estudante possa se desenvolver plenamente é necessário associar à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência na forma de alojamento, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, dentre outras condições. (www.ufcg.edu.br/)

O apoio financeiro visa assegurar a continuidade dos programas de assistência desenvolvida pela UFCG desde a sua criação, oferecendo alimentação (média de 4.356 refeições/dia), alojamento em residências universitárias (589 residentes beneficiados) distribuídos nos *campi* de Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé, e ainda, assistência à saúde e esporte. As ações são direcionadas ao estudante de graduação oriundo das classes populares, preferencialmente aos procedentes de diversas localidades deste e de outros estados.

A UEPB conta com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST que tem sob sua responsabilidade a execução e o acompanhamento das políticas de Assistência Estudantil dos níveis de ensino Médio, Técnico e Superior no âmbito da Universidade e tem como missão incentivar, apoiar, orientar e acompanhar o estudante no decorrer de sua trajetória estudantil, através de ações afirmativas de permanência nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

O direito à educação superior, de acordo com a Legislação do Brasil é compreendido como um direito fundamental, universal, inalienável e um meio de formação ampliado na luta pelos direitos da cidadania e pela emancipação social. O objetivo da Assistência Estudantil é propiciar os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico.

A Assistência Estudantil da UEPB se materializa através dos seus Programas situados na PROEST e são administrados por uma equipe multiprofissional. Neste sentido a UEPB tem uma rede de Programas no âmbito da Assistência Estudantil, são eles: Programa do Restaurante Universitário (RU), Programa da Residência

Universitária, Programa Bolsa Manutenção (PBM) e o Programa Bolsa Transporte (PBT).(www.uepb.edu.br/).

A forma regular de ingresso nos Programas de Assistência Estudantil é por meio de seleção garantindo, assim, a ampla participação de todos aqueles que estão aptos, dentro dos critérios de condicionalidades legalmente comprovados, na perspectiva da garantia dos direitos sociais e pela efetivação da cidadania.

Em seguida, o Quadro 4 apresenta o demonstrativo de pessoal das instituições analisadas:

Quadro 4: Demonstrativo de Pessoal- UFCG/UEPB

NÚMERO	UFCG	UEPB
Alunos	17.800	18.243
Docentes	1.409	1.281
Servidores técnico-administrativo	1.563	817
Servidores terceirizados	700	-*

*Não informado

Fonte: www.ufcg.edu.br/; www.uepb.edu.br/.

As instâncias colegiadas que efetivamente democratizam as duas instituições são Conselho Superior Universitário (CONSUNI), Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Centro (COC) e o Conselho Curador, são os Órgãos de Deliberação Coletiva Superior da Universidade, cuja participação dos representantes da instituição se faz representar através de todos os segmentos das duas Universidades.

A Lei nº 9.394/96, arts. 43-57 regulam o ensino superior em âmbito nacional. No que se refere, ao processo de democratização da gestão, o art. 56, da referida Lei, assim expressa: “As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.” O princípio da gestão democrática através dos colegiados está contemplado na nova LDB, determinando que os docentes ocupem 70% dos assentos em órgão colegiado e comissão responsável pelos estatutos, regimentos e escolha de dirigentes.

A atual LDB não explicita o princípio da interação ensino-pesquisa-extensão, contemplado na Constituição Federal, indica que elas são instituições pluridisciplinares

[...], de pesquisa, apenas menciona como finalidade, incentivar o trabalho de pesquisa, voltada para o domínio e desenvolvimento das ciências e humanidades [...] para resolução de problemas nacionais.

No tocante a gestão da escola pública, segundo Gracindo (1997), a LDB/96 através de dispositivos legais, na tentativa de caracterizar o processo de gestão democrática, alguns dilemas se fazem presentes, como:

quantidade versus qualidade;
 centralização versus descentralização;
 público versus privado;
 educação superior versus educação básica;
 questões políticas versus questões pedagógicas (GRACINDO, 1997, p. 228).

Portanto, ainda para Gracindo (1997), num processo de gestão, algumas bases e compromissos, no sentido de reverter o quadro negativo da educação como:

-O resgate do sentido público da prática social da educação;
 -A construção de uma educação cuja qualidade seja para todos;
 -Uma ação democrática quanto ao acesso de todos à educação, como garantia de permanência e sucesso para todos;
 -Uma educação democrática que se revele numa prática democrática interna, em nível de sistema e de escola;
 -Uma gestão que situe o homem, na dimensão pessoal e social, como centro e prioridade de sua “gerência” (GRACINDO, 1997, p. 228).

Os documentos oficiais apontam para algumas perplexidades frente ao sistema de ensino superior, tanto federal como o estadual. Segundo Dourado (2002) a visão dos dirigentes denota uma compreensão de que a comunidade local e escolar é de fundamental importância para a definição das finalidades e da gestão dos meios que possibilitem a escola contribuir para a transformação social.

No que concerne à perspectiva educacional da educação superior, a LDB reforça a tendência profissionalizante, cuja formação global é bastante questionada. O antigo Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CEFET foram transformados em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica seguindo o princípio norteador das políticas neoliberais de formação de professores implantadas no governo Fernando Henrique Cardoso-FHC – a Pedagogia das Competências, previstas na Resolução CNE/CP nº 1/1999 – impõem à capacitação dos profissionais o domínio de competências traduzidas

no saber fazer para equacionar problemas imediatos do cotidiano escolar (BRZEZINSKI, 2002).

O MEC e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) firmaram protocolo de atuação conjunta com o objetivo de viabilizar a concessão de financiamento a Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, inclusive beneficentes de assistência social, que apresentem bom desempenho acadêmico.

Quanto a Educação à distância a LDB apenas normatiza um tratamento diferenciado, para o âmbito da legislação específica sobre comunicações. A LDB/96 referiu-se à educação a distância em suas disposições gerais, no art. 80. Em 2003, a Secretaria de Educação de Educação a Distância – SEED define os referenciais de qualidade da educação à distância. Outra iniciativa recente é a implementação da Universidade Aberta do Brasil, criada em 2005. A educação a distância passou a ter relevância para a educação superior em decorrência da grande acessibilidade à internet (rede mundial de computadores), nos últimos anos (BELLONI, 2002). No entanto, o ProUni⁵ e a educação a distância têm sido considerados instrumentos de democratização do acesso à educação superior.

A UFCG e a UEPB através do MEC, por meio da Secretaria de Educação à Distância – SEED, atua como um agente de inovação tecnológica nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e das técnicas de educação à distância aos métodos didático-pedagógicos. Contudo, faz-se necessário primar pela qualidade dos diplomas ofertados, a fim de descaracterizar uma possível conotação populista.

Não obstante, promove a pesquisa e o desenvolvimento voltados para a introdução de novos conceitos e práticas nas escolas públicas brasileiras, mediante Curso de Formação de Professores, dividido em momentos presenciais com oficinas, além de aulas teóricas e atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle, destinado a professores e tutores da UEPB e UFCG que pretendem atuar no âmbito das suas especificidades e tem por objetivo propiciar o domínio dos principais conceitos, bem como da metodologia da educação à distância, lidando com processos de aprendizagem colaborativa numa perspectiva sócio-interacionista

⁵ É um programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

(UEPB/ead, 2012). Com os devidos recursos financeiros para desenvolver as suas ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, a UEPB pode contribuir de forma decisiva para as soluções dos graves problemas que assolam a Paraíba, entre eles, os setores educacional e saúde (UEPB/edu, 2012).

A UFCEG é hoje uma referência para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, da educação, das artes e da cultura, em virtude de sua capacidade em desenvolver dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo as mais variadas áreas do conhecimento humano. O Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB) consistia na criação de espaços empresariais nas universidades promovendo a pesquisa e o desenvolvimento de projetos, entidade que promove o diálogo entre as pesquisas desenvolvidas nas universidades instaladas na cidade e o mercado empresarial, garantindo viabilidade econômica aos projetos criados nos laboratórios, foi fundado em Campina Grande, em 1984, dada a atuação do engenheiro pesquisador Dr. Lynaldo Cavalcanti, ex-Reitor da UFPB, e na época Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Convém ressaltar, ultimamente, o mais importante vínculo criado na cidade foi o TecOutCenter, 2004, que fez aliança com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, deu origem a mais de 80 (oitenta) empresas de tecnologia. O TecOutCenter surgiu com o objetivo de aproximar as empresas de tecnologias brasileiras das chinesas, proporcionando uma interação tecnológica entre o Brasil e a China, gerando empregos e fortalecendo o desenvolvimento local. Possui cerca de 80 (oitenta) empresas produtoras de softwares, o que representa mais de 500 (quinhentas) pessoas de nível superior faturando, ao todo, 25 (vinte e cinco) milhões de reais por ano, o que representa 20% da receita total do município, possui também indústrias de informática e eletrônica.

O setor de Tecnologia da Informação (TI) foi um dos que mais recebeu apoio da Fundação PaqTcPB ao longo de sua história, porém, também fomenta iniciativas inovadoras em outras áreas de atuação econômica, com projetos nos diversos setores de Eletroeletrônica, Petróleo e Gás Natural, Bicompostíveis, Agroindústria, Tecnologias Ambientais, Design, entre outros serviços especializados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise dos modelos de gestão da educação na escola pública, identificamos algumas questões que merecem maior aprofundamento, como a

centralização, característica de gestão configurada como uma administração clássica, cuja hierarquização é ponto chave de uma administração nos moldes empresarial, como também, nos processos de avaliação no âmbito do Ministério da Educação como agência reguladora, e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. A perspectiva de ranking reforça o caráter organizacional do sistema educacional, caracterizado pela competitividade, e, ao mesmo tempo tem efeitos sobre a subjetividade docente.

Não obstante, as políticas de expansão da educação superior foram conduzidas pelas políticas oficiais, com a expansão de diversos campus e cursos, tanto na esfera federal, como estadual, como também, consubstanciada por natureza privada, mediante a criação de novas IES, criação de novos cursos, num processo de massificação e privatização da educação superior no Brasil, caracterizado pela precarização do trabalho. Na atual conjuntura, há uma preocupação excessiva com os resultados das avaliações, que de certa forma, configura o norte para a realização do trabalho escolar.

Nessa conjuntura, os programas, implantados e/ou implementados a partir de orientações exteriores às escolas, são resultantes de acordos de financiamento com o Banco Mundial e realizam a “desconcentração”, ao invés da descentralização financeira dos recursos destinados à educação. A política neoliberal desqualifica o trabalho docente, repassando às escolas a responsabilidade pela melhoria dos índices de desempenho educacional, sob a ameaça de riscos permanentes.

Esperamos que os elementos aqui apresentados possam contribuir para as reflexões sobre a dinâmica da questão educacional em nosso país. Entretanto, investir na educação escolar demonstrou um comprometimento da formação com as futuras gerações de trabalhadores, bem como, se constituía numa importante estratégia de determinar a expansão do ensino em nosso Estado procurando resgatar o sentido público da prática social da educação, a construção de uma educação cuja qualidade seja para todos.

REFERÊNCIAS

BELLONI, I. A educação superior na nova LDB. In: BRZEZINSKI, Iria. (Org.). **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei 9.394, de 20/12/1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 1996.

BRZEZINSKI, Iria. **LDB dez anos depois: reinterpretção sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2002.

CATANI, A.; DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. A política de avaliação da educação superior no Brasil em questão. In: DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFF, D. I. (Orgs). **Avaliação democrática para uma universidade cidadã**. Florianópolis: Insular, 2002. (pp. 99-118).

CONAE. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2. ed. Goiás: Editora UFG, 2011.

DOURADO, L. F. (Org.). Reforma do Estado e as políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90. In: Políticas Públicas para a Educação: olhares diversos sobre o período de 1995 a 2002. **Revista Educação e Sociedade**. n. 80, vol.23. São Paulo: Cortez; Campinas: CEDES, 2002.

GRACINDO, R. V. Políticas públicas de educação: novas prioridades, novas palavras-de-ordem, novos-velhos problemas. **RBPAE**, n.1, v.13, jan./maio, 1997. (p. 228)

LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. **Pesquisa pedagógica: do projeto à implementação**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

OLIVEIRA, João Ferreira de. A Educação Superior no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectivas. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2. ed. Goiás: Editora UFG, 2011.

TOMMASI, L. D. **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 2007.

UEPB. Disponível em: <www.uepb.edu.br/> Acesso em: 20 jul 2013.

UFCG. Disponível em: <www.ufcg.edu.br/> Acesso em: 20 jul 2013.

UNESCO. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2. ed. Goiás: Editora UFG, 2011.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação Básica e Educação Superior: projeto político-pedagógico**. 6. ed. Campinas: Papirus, 2012.